

ATA Nº 03/2021 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 31 de março de 2021 às 20h., com a presença dos senhores vereadores: Alan Panizzon Barankievicz, Alequeson da Silva Santos, Antonio Machado de Jesus Filho, Joelson Gonçalves, José Katchuk, Robson Alexandre Ramos Haido, Silvana T. Schluter de Oliveira e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao secretário a leitura da ata nº 03/2021. Colocado em discussão, e votação foi aprovada por todos os vereadores conforme determina o artigo 113 do Regimento Interno. Procedido a Leitura do projeto de lei nº 07/2021 de autoria do Executivo Municipal. **SÚMULA:** Dispõe sobre a reestruturação do conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212 - A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2.020. e dos pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação, saúde, educação e assistência social. Colocado em PRIMEIRA discussão, comentado, em PRIMEIRA votação o projeto de lei nº 07/2021. Leitura da Proposição da Presidência de quebra de Interstício de 24 horas das votações do projeto. Colocado em discussão, em votação. Foi aprovado por todos os vereadores presentes. O senhor presidente agradece a presença dos senhores vereadores, vereadora e encerrou a segunda sessão.

Alan Panizzon Barankievicz.

Alequeson da Silva Santos.

Antonio Machado de Jesus Filho.

Joelson Gonçalves.

José Katchuk.

Robson Alexandre Ramos Haido.

Silvana T. Schluter de Oliveira.

Silvionei de Jesus Alves.